

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 175 de 24 de setembro de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando a solicitação constante do Protocolo 52600 000974/02, resolve:

Art. 1º - Autorizar a alteração da razão social de Turbimax Indústria de Hidrômetros Ltda, para Invensys Metering do Brasil Ltda.

Art. 2º - Autorizar a alteração da marca de fabricação de Invensys-Turbimax para Invensys.

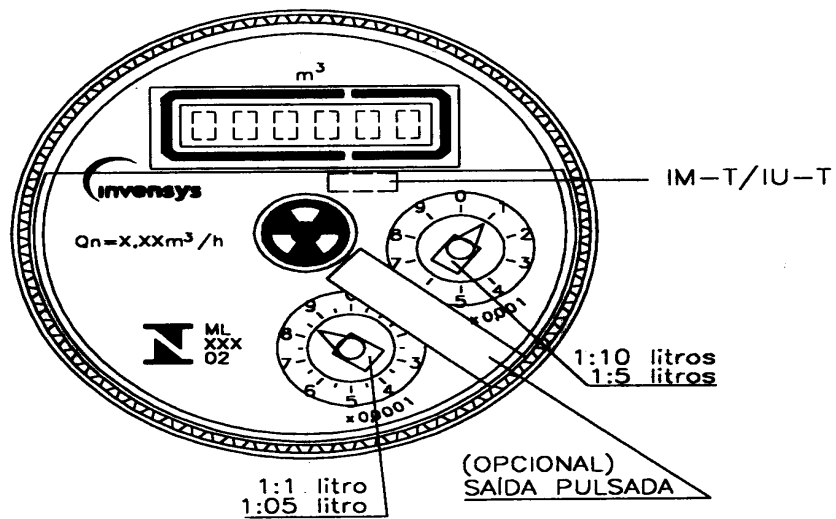
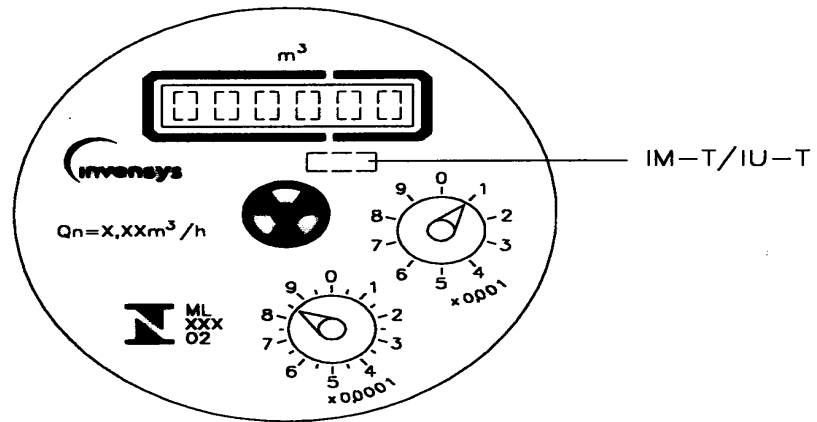
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

Anexo: Vista do mostrador

VISTA DO MOSTRADOR



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 175 DE 24 DE setembro DE 2002

	FABRICANTE: Invensys Metering do Brasil Ltda	COTAS EM: -----
	VISTA DOS MOSTRADORES MODELOS IM-T e IU-T MARCA INVENSYS	ESCALA: S/Escala
		ANEXO: 01